

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3314/2018**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 14 e 15 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e tendo em vista o disposto entre os artigos 19 a 22 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018 (IN-SISCOR), resolve:

Art. 1º - Designar **JOÃO MARCELO NEIVA PEDATELLA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659738, e **ANAMIM LOPES SILVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 46827, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº **00190.112827/2018-11**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA**, **Corregedor-Geral da União**, em 07/12/2018, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0945710 e o código CRC 0F7FD94D